



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1.322/2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XLI do art. 22 do Regimento Interno, considerando o Decreto 99.658/90, de 30.10.1990, e o contido no Protocolo nº 11.876/2006 de 20-10-2006,

R E S O L V E

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de **01.11.2006**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da comissão constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1.086/2006, de 28-9-2006 (publicada no D.O.E/AL. de 02.10.2006), destinada à avaliação, classificação e doação dos bens inservíveis deste Tribunal, composta pelos servidores **CÍCERO FERREIRA DE LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, **LUIZ FERNANDO TESCH**, Auxiliar Judiciário, e **LUCIANO FREITAS**, Técnico Judiciário, sob a presidência do primeiro servidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em DOE/AL e no B.I.

Maceió, 13 de novembro de 2006.

• **original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente

Publicada no BI nº 11 de 16/11/2006